



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA N.º 320/GP/2024

Em 23 de Dezembro de 2024.

“Concede dias de dispensa do serviço ao (à) servidor(a) conforme menciona.”

ADELINO FRANCISCO LOPO, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e, Considerando a Declaração da Justiça Eleitoral - 9ª Zona/MT emitida em 17 de outubro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **02 (dois) dias de dispensa do serviço** ao (à) servidor (a) **Rosimeire Pereira de Araújo Silva**, a serem usufruídos nos dias **26 e 27/12/2024**, conforme art. 98 da Lei Federal 9.504/97.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 23 de Dezembro de 2024.

ADELINO FRANCISCO LOPO
Prefeito Municipal

PONTAL DO ARAGUAIA

20 de Dezembro de 1991